



Câmara Municipal de Conceição de Ipanema

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

RUA EXPEDICIONÁRIO THAUMATURGO, 41 – CENTRO – CEP 36.947-000

FONE (033) 98882-3255-99926-7894- 98897-3526

Site: www.cmci.mg.gov.br e-mail: accessoria@cmci.mg.gov.br

Decreto Legislativo Nº 33/2018

Institui normas para apresentação e protocolo de chapas para a eleição da mesa diretora para o biênio 2019/2020 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema, MG, no uso das suas atribuições que a Lei lhe confere etc.

Considerando-se que o regimento interno desta casa, em seu capítulo III não prevê normas para a apresentação das chapas que concorrerão à eleição da mesa diretora para o biênio 2019/2020;

Considerando-se que há a necessidade de se regulamentar a forma como serão apresentadas as chapas;

Considerando-se que este ato é normativo próprio para a espécie por ser ato expedido pelos presidentes de órgãos legislativos para disciplinar matéria de sua competência;

RESOLVE:

Art. 1º- Para concorrer a eleição da mesa diretora, os interessados poderão apresentar sua candidatura, por chapas completas, mediante requerimento por ofício, assinado pelos candidatos e protocolados na secretaria da presidência da mesa diretora até às 16:00 horas, impreterivelmente, do dia 12 de novembro de 2018.

Parágrafo único: Após este prazo e imediatamente a secretaria da mesa diretora divulgará as chapas que concorrerão e emitirá certidão de habilitação para a eleição aos candidatos, que ficará a disposição do candidato representante da chapa.



Câmara Municipal de Conceição de Ipanema

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

RUA EXPEDICIONÁRIO THAUMATURGO, 41 – CENTRO – CEP 36.947-000

FONE (033) 98882-3255-99926-7894- 98897-3526

Site: www.cmci.mg.gov.br e-mail: accessoria@cmci.mg.gov.br

Art. 2º- A reunião da eleição da mesa diretora será no dia 23 de novembro de 2018.

Art. 3º- A chapa vencedora será empossada em reunião extraordinária no dia 01 de janeiro de 2019 às 18:00 horas.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrario este Decreto entrará em vigor após ser publicado no quadro de avisos desta casa.

Conceição de Ipanema, MG 29 de outubro de 2018.

Manoel Pereira da costa
Presidente